

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE GOIÁS  
(CODEGO)**

**AVISO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 DA CODEGO  
PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE COMPORÃO A ROTA TURÍSTICA  
COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS.**

Após decorrido o prazo recursal de análise preliminar de classificação, conforme alínea “g” do subitem 10.2 do item 10 do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, a Comissão de avaliação procedeu com a devida reanálise da documentação apresentada pelos 5 (cinco) Municípios previamente classificados: Águas Lindas de Goiás, Ceres, Jaraguá, Goianira e Terezópolis de Goiás; levando em consideração: a) as vertentes econômicas e turísticas; b) potencial econômico com implantação do *Outlet*; c) a localização geográfica do Município; d) a localização estratégica da área que será disponibilizada para a implantação do *Outlet*; e) prova de regularidade junto ao CADIN.

A Comissão de avaliação deliberou por pontuar os Municípios classificados, conforme os itens previstos no item 10 do referido Edital de chamamento público, sendo o seguinte:

Município	Itens de Avaliação	Pontuação
<b>Jaraguá</b>	Vertente Econômica na produção de bens e consumo	9
	Compor Mapa Turístico do Estado de Goiás	5
	Potencial econômico com a implantação do Outlet	5
	Localização estratégica	8
	Regularidade junto ao CADIN	5
	Pontuação atingida:	32
<b>-----</b>		
Município	Itens de Avaliação	Pontuação
<b>Terezópolis de Goiás</b>	Vertente Econômica na produção de bens e consumo	7
	Compor Mapa Turístico do Estado de Goiás	5
	Potencial econômico com a implantação do Outlet	4

	Localização estratégica	8
	Regularidade junto ao CADIN	5
	Pontuação atingida:	29
<b>Município</b>	<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Goianira</b>	Vertente Econômica na produção de bens e consumo	7
	Compor Mapa Turístico do Estado de Goiás	2
	Potencial econômico com a implantação do Outlet	3
	Localização estratégica	7
	Regularidade junto ao CADIN	5
	Pontuação atingida:	24
<b>Município</b>	<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Águas Lindas de Goiás</b>	Vertente Econômica na produção de bens e consumo	6
	Compor Mapa Turístico do Estado de Goiás	2
	Potencial econômico com a implantação do Outlet	4
	Localização estratégica	6
	Regularidade junto ao CADIN	0
	Pontuação atingida:	18
	Resultado:	Desclassificado
	<i>Motivo da desclassificação: não comprovou regularidade junto ao CADIN, descumprindo o item 6, subitem 6.1, alínea f, e item 5 da tabela contida no subitem 10.2, do Edital de Chamamento Público nº 02/2021</i>	
<b>Município</b>	<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Ceres</b>	Vertente Econômica na produção de bens e consumo	5
	Compor Mapa Turístico do Estado de Goiás	1
	Potencial econômico com a implantação do Outlet	3
	Localização estratégica	5
	Regularidade junto ao CADIN	0
	Pontuação atingida:	14
	Resultado:	Desclassificado
	<i>Motivo da desclassificação: não comprovou regularidade junto ao CADIN, descumprindo o item 6, subitem 6.1, alínea f, e item 5 da tabela contida no</i>	

3

subitem 10.2, do Edital de Chamamento Público n°  
02/2021

De acordo com a pontuação obtida por cada Município, prosseguiu-se com o resultado final contendo a classificação geral dos Municípios que compõem a Rota Turística Comercial do Estado de Goiás.

RESULTADO FINAL - ROTA TURÍSTICA COMERCIAL DE GOIÁS			
N°	MUNICÍPIO	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1°	JARAGUÁ	CLASSIFICADO	32
2°	TEREZOPÓLIS DE GOIÁS	CLASSIFICADO	29
3°	GOIANIRA	CLASSIFICADO	24
4°	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	DESCCLASSIFICADO*	18
5°	CERES	DESCCLASSIFICADO*	14

\* Motivo da desclassificação: não comprovou regularidade junto ao CADIN, descumprindo o item 6, subitem 6.1, alínea f, e item 5 da tabela contida no subitem 10.2, do Edital de Chamamento Público n° 02/2021.

Em razão dos Municípios de Águas Lindas de Goiás e Ceres não terem apresentado documento que comprovasse regularidade junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), tendo em vista que tal documento consistia em pré-requisito de elegibilidade, conforme dispõe o item 6, subitem 6.1, alínea F, e o item 5 da tabela contida no subitem 10.2, ambos do Edital de Chamamento n° 02/2021, a Comissão de avaliação deliberou pela desclassificação dos mesmos.

Concluída a avaliação dos Municípios classificados, publique-se o resultado definitivo da classificação no sítio eletrônico da CODEGO, bem como no Diário Oficial do Estado de Goiás, em observância ao caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

EM: 10 / 11 / 2021

CODEGO

**João Bosco Rosa**

Presidente da Comissão de Avaliação

Fone: (62) 3604-3100 / Fax: 3604-3101

Avenida 85, esquina com Alameda Ricardo Paranhos, n° 1593. Setor Marista, Goiânia-GO - CEP: 74.160-010  
www.codego.com.br